

- Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1).
 - Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9);
- 5.9 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao mais idoso.
- 5.10 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial do Pará e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda, <http://www.seaster.pa.gov.br/>.

6- DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A vigência do processo seletivo será até a realização da 21ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO – FENEARTE.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	19 de novembro de 2021
Divulgação do Chamamento público (mailing, site, mídias sociais)	19 a 21 de novembro de 2021
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida - fase de habilitação.	23 de novembro de 2021
Análise e avaliação dos formulários - equipe técnica.	24 a 25 de novembro de 2021
Divulgação da lista provisória.	27 de novembro de 2021
Prazo para encaminhamento de recurso.	30 de novembro de 2021
Prazo para análise do recurso.	1 de dezembro de 2021
Divulgação da lista definitiva da seleção.	02 de dezembro de 2021
Reunião preparatória para início das atividades - expedição da declaração de logradouro público e termo de compromisso.	03 de dezembro de 2021
Período do evento.	10 a 19 de dezembro de 2021

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As peças produzidas, nas quantidades específicas que forem definidas pelo Coordenador Estadual levando em consideração o tamanho do estande, deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos ou entidades representativas, juntamente com notas fiscais, Termo de Compromisso, Carta de Anuência (Anexos III, IV, e V) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VI) devidamente preenchidos e assinados, no período de 19 de novembro de 2021 a 21 de novembro de 2021, em local informado no site <http://www.seaster.pa.gov.br/>, quando do ato de divulgação das peças selecionadas.

7.2 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

7.3 Não serão aceitas peças após o prazo acima estabelecido.

7.4 O artesão associado a uma entidade representativa e o artesão MEI não poderão se habilitar ao chamamento público na condição de artesão individual.

7.5 A embalagem e o acondicionamento contra choque devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

7.6 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10 kg.

7.7 É de responsabilidade do artesão individual, MEI e Entidades representativas a conferência da qualidade e integridade das peças, cujo transporte será de sua responsabilidade.

7.8 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficarão a cargo do artesão individual, artesão MEI e Entidades representativas.

7.9 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, entidade representativa, até o dia 20 de dezembro de 2021 segundo orientação de logística.

7.10 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual.

7.11 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

7.12- Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

7.13 - No que se refere ao item encaminhamento de recurso citado no cronograma do edital, terá o interessado na apresentação de recurso, 1 (um) dia após o resultado provisório para manifestação. Devendo a Coordenação estadual julgar e responder o recurso no prazo de 1(um) dia.

Belém, 05 de novembro de 2021.

Inocência Renato Gasparim

Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda
Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 1122/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 01 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

PUBLICAR o Edital de Chamamento Público nº 002/2021/ SEASTER, que tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para participação no 21ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO – FENEARTE, que será realizado no período de 19 de novembro a 23 de novembro de 2021, no Centro de Convenções de Olinda/ Pernambuco.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
secretaria de estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de novembro de 2021.

INOCÊNCIA RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Matrícula 5945555/1

Protocolo: 729504

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 787 de 29 de outubro de 2021-Conceder Licença Saúde a servidora abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Maria do Socorro Almeida dos Reis	monitor	54189885/1	81429	23.09.21 a 27.09.21	5
Maria do Socorro Almeida dos Reis	monitor	54189885/1	81100	30.09.21 a 09.10.21	10

PORTARIA Nº 801 de 05 de novembro de 2021-Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Alessandra Rezende de Araújo Miranda	ADM	54187808/1	81597	27.09.21 a 29.09.21	3
Gilberto Brabo Mendes	Monitor	55589486/1	81598	07.10.21 a 16.10.21	10
Sandra Maria Santana de Queiroz	monitor	3216462/1	81599	25.10.21 a 03.11.21	10

PORTARIA Nº. 813 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021- CONCEDER 14 dias de Licença para tratamento de saúde a servidora: Mara Karla Lima Assayag, mat:54189642/1 ,cargo: monitor, período 31.03.21 a 13.04.21

PORTARIA Nº. 837 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021-DESIGNAR:Jaqueline Coutinho Martins, cargo: Agente de portaria, mat: 55586393/1 para responder pela Assessoria de Procedimento Administrativo Disciplinar-AS-PAD, na ausência do titular Alexandre Veiras, mat: 54182613/2,cargo:Agente administrativo/ função:Coordenador, que estará em gozo de férias, período de 16.11.21 a 18.11.21,sem ônus para Administração

Protocolo: 729430

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, RETIFICA na Publicação 729114/2021, PORT. 574/2021, processo 1277421/2021, O VALOR DO ELEMENTO DE DESPESA ATENDIDO, **onde se lê** R\$ 1.000,00 (um mil, reais), **leia-se** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 729616

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 021/2021

Processo nº 2021/834641

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – FORNOS INSUSTRIAIS, AMASSADEIRA E MESA INOX, para atender as demandas de profissionalização em panificação aos socioeducandos custodiados pela Fundação, lotados nas Unidades Socioeducativas de Marabá e Santarém. Conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br (<http://www.compraspara.pa.gov.br/>); www.fasepa.pa.gov.br (<http://www.fasepa.pa.gov.br/>) e www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras/>) (UASG 925609)

Local de abertura: Junto ao site www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras/>) (UASG 925609)

Data de abertura: 30 de Novembro de 2021, às 10h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Emmanoel H. G. Santos
Ordenador de Despesas: Luiz Celso da Silva

Protocolo: 729500

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO nº 005/20121 CONTRATO Nº 08/2017

PARTES: FASEPA e TICKET SOLUÇÕES HDFTG S/A, com sede estabelecida em Campo Bom / RS, na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 02, bairro Santa Lucia, CEP: 93.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57.

Objeto :O presente Instrumento tem como objetivo adequação as despesas de acordo com a configuração do orçamento 2021, conforme detalhamento abaixo.

PROJETO ATIVIDADE : 270101.18.122.1297.4668; NATUREZA DA DESPESA : 339030 ; FONTE : 0316002169; AÇÃO : 271729; VALOR : 50.000,00 Ordenador de despesa LUIZ CELSO DA SILVA /Presidente da FASEPA

Protocolo: 729662